



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 46, de 30/11/2020.

Autoria: Prefeita Municipal
Autoriza a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa Civil a instituir o Plano de Auxílio Mútuo – PAM no Município de Caçu/GO e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Administração, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa Civil a instituir o Plano de Auxílio Mútuo – PAM no Município de Caçu/GO e dá outras providências. A matéria ora formalizada e enviada à esta Casa de Leis, vem sendo construída por várias pessoas que integram o Conselho Municipal de Defesa Civil, a Administração Pública Municipal e representantes de empresas empreendedoras neste Município. É de fácil compreensão a matéria, eis que pretende ela, dotar o Município de Caçu de organização eficaz ao combate de incêndios e outros incidentes em locais públicos ou particulares. Naturalmente o estatuto a ser criado normatizará a conduta e a participação de cada um daqueles que aderir ao projeto. A matéria é legal e constitucional, estando em sintonia com o princípio da colaboração e da economicidade. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la, eis que, hoje não temos nenhuma organização ou instituição em nosso Município para atuação imediata em situações de risco ou de tragédias, contando nós hoje apenas com material precário e o esforço imensurável de servidores públicos e a colaboração popular. Tornando realidade o PAM, haveremos de ter estrutura diferenciada para o enfrentamento das situações adversas. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA
- Relator -